

Aprovada na 872ª Sessão

ALADI/CR/Ata 870  
14 de julho de 2004  
Horas: 10h15m a 12h

ATA DA 870ª SESSÃO, ORDINÁRIA,  
DO COMITÊ DE REPRESENTANTES

Ordem do dia

1. Aprovação da Ordem do Dia.
  2. Assuntos em Pauta.
  3. Proposta para a criação de um Grupo de Trabalho sobre Integração Física e Logística (ALADI/SEC/Proposta 251).
  4. Proposta para a criação de um Grupo de Trabalho sobre Financiamento do Comércio Intra-Regional (ALADI/SEC/Proposta 252).
  5. Assuntos Diversos.
-

Preside:

CLAUDIA TURBAY QUINTERO

Assistem: Juan Carlos Olima, Ricardo Hartstein, Rubén Javier Ruffi e Marcelo Fabián Lucco (Argentina), Armando Loaiza Mariaca e Marcelo Janko Álvarez (Bolívia), Bernardo Pericás Neto, José Amir Da Costa Dornelles, Luciano Mazza de Andrade, Maria Cristina Ferraz Alves e Roberto Goidanich (Brasil), Héctor Casanueva Ojeda e Oscar Quina Truffa (Chile), Claudia Turbay Quintero e María Claudia Garavito Triana (Colômbia), José Felipe Chaple Hernández (Cuba), Leonardo Carrión Eguiguren e Juan Larrea Miño (Equador), Perla Carvalho e César Manuel Remis Santos (México), Bernardino Hugo Saguier Caballero e Nancy Doria de Guggiari (Paraguai), William Belevan Mc Bride, Eric Anderson Machado e Ricardo B. Romero Magni (Peru), Agustín Espinosa Lloveras e Miguel Pereira (Uruguai), Maria Lourdes Urbaneja, Nancy Unda de González, Magdalena Simone, Julio Ramón Chirino e Olga Mercedes Fuenmayor (Venezuela), e Igor Romanchenko (Rússia).

Secretário-Geral: Juan Francisco Rojas.

Secretários-Gerais Adjuntos: Leonardo F. Mejía e María Teresa Freddolino.

---

PRESIDENTA: Vamos dar início à 870ª Sessão do Comitê de Representantes.

1. Aprovação da Ordem do dia

Submeto a Ordem do Dia à consideração dos senhores. Não havendo observações, fica aprovada.

Passamos, então, ao ponto 2, assuntos em pauta.

2. Assuntos em Pauta.

Ofereço a palavra ao senhor Secretário-Geral para que apresente os Assuntos em Pauta.

SECRETÁRIO-GERAL: Muito obrigado, Presidenta. Os assuntos em pauta constam do documento tradicionalmente incluído nas pastas das Representações e faz parte da presente Ata.

“1. Embaixada da República da Coreia. Nota COR-04-65, de 2/07/2004.

Comunica que o Embaixador Jaebum Kim foi designado como Observador da República da Coreia junto ao Comitê de Representantes.

2. Embaixada do Japão. Nota de 7/07/2004.

Comunica que o Embaixador Yoshihiro Nakamura foi designado como Observador do Governo do Japão junto ao Comitê de Representantes

3. Representação da Argentina para o MERCOSUL e a ALADI. Nota EMSUR-C.R. Nº 89/04.

Comunica a internalização ao ordenamento jurídico da Argentina do Sexto, Sétimo, Oitavo e Nono Protocolos Adicionais ao Acordo de Complementação Econômica Nº 48.

A Nota foi publicada como documento ALADI/CR/di 1801.

4. Representação Permanente da Colômbia. Nota MPC.199, de 7/07/04.

Comunica a internalização ao ordenamento jurídico da Colômbia do Décimo Segundo Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica Nº 39 e do Sexto Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica Nº 48.

A Nota foi publicada como documento ALADI/CR/di 1805.

5. Representação Permanente do Chile junto à ALADI e ao MERCOSUL. Nota Nº 52/04, de 7/07/2004.

Encaminha, em anexo, carta do senhor Julio San Martín, Prefeito de Chillán Viejo, pela qual convida ao Comitê de Representantes a ter uma sessão nessa cidade, em ocasião do 226º Aniversário do Natalício do Libertador do Chile, Bernardo O'Higgins Riquelme."

---

Queremos salientar nesta ocasião, primeiro, as notas recebidas, em sua ordem, pelas Embaixadas da República da Coreia e do Japão, comunicando que os senhores Embaixadores Jaebum Kim e Yoshihiro Nakamura foram designados como Observadores junto ao Comitê de Representantes. Oportunamente coordenaremos a data para formalizar a incorporação de ambos os Embaixadores a suas atividades.

Por sua vez, a nota recebida da Representação Permanente do Chile junto à ALADI e ao MERCOSUL, pela qual encaminha, em anexo, a carta enviada pelo senhor Julio San Martín, Prefeito de Chillán Viejo, pela qual convida ao Comitê de Representantes a ter uma sessão nessa cidade, em ocasião do 226º Aniversário do Natalício do Libertador do Chile, Bernardo O'Higgins Riquelme.

Depois que fora publicado o documento de Assuntos em Pauta, recebemos uma nota da Representação Permanente do México que comunica o fim das funções do Primeiro Secretário, senhor César Manuel Remis, a partir de 31 de julho de 2004.

Aproveitamos a ocasião, então, para despedir o Secretário César Manuel Remis, que, segundo entendemos, vai para um destino muito agradável. Desejamos-lhe muito sucesso em suas novas atividades. Tudo de bom, César, sentiremos muito sa ausência.

Para terminar, vale assinalar, ainda, que a Representação Permanente da Colômbia comunicou a internalização ao ordenamento jurídico interno da Colômbia do Décimo Segundo Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica Nº 39 e do Sexto Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica Nº 48, correspondente aos acordos assinados com o Brasil e a Argentina, respectivamente.

Muito obrigado, senhora Presidenta.

PRESIDENTA: Muito obrigada! Eu também quero cumprimentar especialmente o César em nome do Comitê e dar-lhe nossos votos sucesso em sua próxima atividade profissional. Além do mais, César tem a particularidade de ter duas colombianas em sua família.

Vou comentar, também, o convite do Prefeito de Chillán Viejo, do Chile. Na Mesa encomendamos ao Embaixador Casanueva que o contatasse para determinar a viabilidade

e o momento oportuno para realizar essa reunião. Não cancela-la definitivamente, mas encontrar uma ocasião adequada para fazê-la. Portanto, assim que o Embaixador Casanueva tenha uma resposta, nós informaremos o Comitê a esse respeito e lhe apresentaremos a nova proposta.

Segundo a Ordem do Dia, passamos a considerar o ponto 3.

3. Proposta para a criação de um Grupo de Trabalho sobre Integração Física e Logística (ALADI/SEC/Proposta 251).

É a proposta para a criação do Grupo de Trabalho sobre Integração Física e Logística, que consta de suas pastas, identificada sob o Nº 251, com o projeto de Resolução para sua constituição, em anexo.

Ofereço a palavra para tratarmos e comentarmos esta proposta.

Tem a palavra o senhor Embaixador do Chile.

Representação do CHILE (Héctor Casanueva Ojeda): Muito obrigado, Presidenta. Eu gostaria de manifestar a total adesão do Chile a essa idéia, que já fora apresentada neste Comitê e também em Chefes de Representação, em ocasiões anteriores, e que agora está plasmada nesta proposta de termos de referência, apresentada pela Secretaria. Acreditamos que é uma proposta que contempla muito bem os fundamentos para a criação de um Grupo de Trabalho como esse.

Inclusive, se dermos uma olhada no parágrafo 3 do documento 251 que nos apresenta a Secretaria, o número de atividades realizadas pela Associação ligadas a essa área e a vinculação da Associação com os diversos acordos, iniciativas, grupos de coordenação e grupos técnicos existentes na região, relativos a essa área, veremos que é totalmente justificado contar com um Grupo de Trabalho com essas características. Portanto, manifestamos nosso respaldo total à criação do Grupo.

Quanto ao projeto de Resolução, gostaríamos de fazer uma pequena recomendação no Artigo Segundo, mudando o texto nas duas últimas linhas de “e recomendará ao Comitê de Representantes as medidas que considere convenientes para o cumprimento eficiente das atividades programadas”, para “e fará recomendações ao Comitê de Representantes”. Porque não podemos limitar as recomendações apenas a medidas convenientes para o cumprimento eficiente das atividades programadas, pois poderiam surgir iniciativas que, embora não tenham sido programadas, o Grupo considere convenientes e as recomende ao Comitê para que se pronuncie ou tome alguma decisão.

Após apresentar essa sugestão, manifestamos nossa total disposição para provar a criação desse grupo.

PRESIDENTA: Tem a palavra a Representação do México.

Representação do MÉXICO (Perla Carvalho): Muito obrigada, Presidenta. Nós também concordamos. Acreditamos que a criação desse Grupo é uma tarefa muito importante que tem pendente a Associação e concordamos com o projeto apresentado pela Secretaria.

Eu ia fazer uma observação no mesmo sentido que a do Embaixador Casanueva, i.é., de que seja ampliada a possibilidade de que as recomendações que a Secretaria faça ao Comitê de Representantes. Particularmente, nós pensávamos que, na introdução do que tem sido feito com os projetos ou com as possibilidades de projetos desenvolvidos pela

Secretaria, fosse feito algum tipo de menção a outras iniciativas regionais que possam contribuir para a integração logística e física da região, como é o caso do Plano Puebla, do Panamá.

Então, eu queria fazer essa proposta específica e manifestar que concordo totalmente com a proposta do Embaixador Casanueva. Porém, eu gostaria de que também fosse incluída mais uma coisa, talvez nesse parágrafo ou onde a Secretaria considere mais conveniente, com o seguinte texto: “bem como de outras iniciativas regionais que possam contribuir para a integração física e logística da região, como é o caso do Plano Puebla - Panamá”. Obrigada.

PRESIDENTA: Tem a palavra a Representação do Peru.

Representação do PERU (William Belevan Mc Bride): Obrigado, Presidenta. No mesmo sentido daqueles que me precederam no uso da palavra, apenas para assinalar que, não apenas concordamos totalmente com a criação desse Grupo de Trabalho, mas que há relativamente bem pouco tempo, na Chancelaria peruana criou-se uma Direção Nacional da IIRSA, isso obviamente reflete a importância que o Governo de meu país outorga a esses assuntos, i.é., os abrangidos pela IIRSA e foi designado para o cargo de Diretor Nacional o Ministro Mario Vélez Malqui, que é um reconhecido especialista na matéria em nosso serviço.

Apenas queria manifestar isso para mostrar a importância que outorgamos à criação desse Grupo, com a qual concordamos totalmente. Obrigado, senhora Presidenta.

PRESIDENTA: Muito obrigada. Tem a palavra a Representação da Bolívia.

Representação da BOLÍVIA (Armando Loaiza Mariaca): Senhora Presidenta, apenas para assinalar que nossa Representação também concorda com a criação desse Grupo de Trabalho.

No Comitê já analisamos várias vezes o apoio e acompanhamento que a Secretaria tem oferecido a muitas iniciativas, acordos e compromissos nos campos da infra-estrutura, das telecomunicações e, ainda, da energia, como já foi explicado aqui. Por isso, e tendo em vista a coordenação e o acompanhamento da Secretaria ao Acordo relativo ao transporte fluvial na Hidrovia Paraguai – Paraná, ao qual está ligado meu país, nós desejamos muito sinceramente que as tarefas desse Grupo sejam muito frutíferas e apoiamos as sugestões já feitas para dar ao texto um conteúdo mais amplo, de forma a possibilitar que as tarefas desse Grupo nos ofereçam alternativas, programas e projetos muito abrangentes, incluindo integração física, logística, telecomunicações e energia. Obrigado.

PRESIDENTA: Mais alguma Representação gostaria de fazer uso da palavra?

Temos duas propostas concretas, uma da Representação do Chile para reformular a última frase do Artigo Segundo do Projeto de Resolução, e outra da Representação do México para que seja incluído o Plano de Puebla – Panamá.

Portanto, ambas as propostas ficam submetidas à consideração do Comitê para que, então, possamos solicitar à Secretaria-Geral a nova redação da Resolução e apresentá-la ao Comitê.

A Delegação do Brasil tem a palavra.

Delegação do BRASIL (Bernardo Pericás Neto): Obrigado, senhora Presidenta. Concordo totalmente com a proposta do senhor Representante do Chile, acredito que teríamos um melhor mandato do Grupo se, de alguma forma, o ampliarmos.

Também não tenho objeções à proposta da senhora Embaixadora do México; só tenho uma dúvida a respeito dessa proposta: ao ler o parágrafo entendi que se refere às atividades de apoio e acompanhamento desenvolvidas pela Secretaria-Geral. Então, não sei, eu perguntaria se a Secretaria-Geral efetivamente desenvolve atividades de acompanhamento do Plano Puebla - Panamá, porque acredito que é por isso que não foi mencionado. Obrigado.

Representação do MÉXICO (Perla Carvalho): Muito obrigada.

Muito obrigada, Embaixador do Brasil, pelo esclarecimento. Era justamente por isso que eu propus sua inclusão, para levarmos em conta outras iniciativas regionais que poderiam contribuir para a integração física e logística da região, como é o caso do Plano Puebla – Panamá, e pedi à Secretaria que o pusesse em alguma parte dos considerando, para que não fosse incluído no próprio projeto, pois ali não é mencionada nenhuma iniciativa.

Portanto, trata-se simplesmente de pôr isso como antecedente, dizer que o Plano Puebla existe – Panamá, pois pode ser uma iniciativa muito importante para a integração da região. E é por isso que deve ser incluído. Com certeza eu sabia que não tinha sido tratado, mas, com certeza, a Secretaria vai saber onde localizar um parágrafo dessa natureza.

PRESIDENTA: Tem a palavra a Representação do Chile.

Representação do CHILE (Héctor Casanueva Ojeda): Obrigado, Presidenta. Para já aprovarmos essa Resolução e não deixá-la para uma próxima sessão. Em verdade, é bem pouco o que precisaria ser modificado. Permito-me sugerir – para acolher a proposta da Embaixadora do México, pois acredito que todos concordamos com ela – que na parte dos considerandos do documento 251, onde são mencionados as atividades realizadas e os organismos e iniciativas com os quais estamos trabalhando na parte final, ou seja, na segunda página, aí se assinala o objetivo do Grupo, e diz: “cujo objetivo será propiciar a consideração e o acompanhamento mais específico dos trabalhos que vem sendo desenvolvidos nessa matéria, tanto no âmbito da Associação quanto em outros organismos da região e do hemisfério”; nessa parte eu sugiro, onde diz: “como por outros organismos”, acrescentar: “e iniciativas da região e do hemisfério como o IIRSA e o Plano Puebla – Panamá, dentre outros”. Essa seria minha proposta quanto à inclusão do Plano Puebla – Panamá nas considerações deste documento.

Quanto à Resolução em si e, especialmente, ao Artigo Segundo, reiteraria minha proposta de que fosse aprovado com a modificação, na penúltima linha, a partir de onde diz “e”, eliminar o que segue e substituí-lo por “e fará recomendações ao Comitê de Representantes”. Se todos concordarmos com essas duas modificações, eu proporia que a Resolução fosse aprovada agora e, assim, a criação do Grupo ocorreria ainda hoje. Obrigado, Presidenta.

PRESIDENTA: Correto, submeto à consideração do Comitê da proposta do Embaixador Casanueva, que reúne as observações das demais Representações.

Tem a palavra a Representação do Uruguai.

Representação do URUGUAI (Agustín Espinosa Lloveras): Simplesmente para apoiar a moção do Chile, bem como a idéia de que com essa modificação pudéssemos, talvez, aprovar a Resolução ainda hoje.

PRESIDENTA: Não havendo expressões em contrário, fica aprovada esta Resolução.

Esta Resolução fica registrada sob o Nº 283.

### “RESOLUÇÃO 283

#### CRIAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO SOBRE INTEGRAÇÃO FÍSICA E LOGÍSTICA

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA Os Artigos 35, letra o) e 38 letra g) do Tratado de Montevideú 1980, o Artigo quarto, letra g), da Resolução 55 (XII) do Conselho de Ministros, e a Resolução 262 do Comitê de Representantes,

CONSIDERANDO A importância que têm para a integração regional as atividades relacionadas com a integração física e a logística, e os trabalhos desenvolvidos na matéria no âmbito da Associação e de outras organizações da região,

LEVANDO EM CONTA A necessidade de acompanhar ativamente os trabalhos realizados nesse campo para fortalecer a ação da Associação nas áreas de infra-estrutura, transportes, energia, comunicações e logística,

#### RESOLVE:

PRIMEIRO - Criar um Grupo de Trabalho sobre “Integração Física e Logística”.

SEGUNDO - O Grupo de Trabalho estará encarregado de acompanhar as atividades que a Associação desenvolva em matéria de integração física e logística, analisar os estudos e relatórios que a Secretaria-Geral elabore sobre essas matérias e apresentará recomendações ao Comitê de Representantes.

TERCEIRO.- O Grupo de Trabalho sobre “Integração Física e Logística” reger-se-á pelas disposições contidas na Resolução 262 do Comitê de Representantes.”

Antes de passar ao próximo ponto, eu gostaria de lembrá-los de que a Secretaria-Geral da ALADI está sendo, também, Secretaria da Assembléia da Associação Latino-Americana de Logística e sei que, no próximo mês de agosto, essa Assembléia terá lugar aqui, no Uruguai, em Montevideú, portanto, isso é também benéfico para esse Grupo que acaba de ser criado.

A segunda proposta a ser considerada consta do ponto 4 da agenda.

4. Proposta para a criação de um Grupo de Trabalho sobre Financiamento do Comércio Intra-Regional (ALADI/SEC/Proposta 252).

O documento é conhecido como Proposta 252, da Secretaria-Geral. Foi incluído, também, um projeto de Resolução para sua constituição. Ofereço a palavra às Delegações sobre este ponto.

Representação de CUBA (José Felipe Chaple Hernández): Muito obrigado, senhora Presidenta; também queremos ratificar nosso respaldo à criação desse Grupo de Trabalho, uma iniciativa importante, impulsionada a partir do ano passado, que gerou uma atividade muito interessante, como o Seminário de Financiamento ao Comércio, celebrado em maio p.p.

Com relação aos termos de referência, gostaríamos de assinalar que consideramos conveniente não começar o texto apresentando o assunto como uma consequência das dificuldades do Convênio de Pagamentos. Consideramos que é mais importante enfatizar que este Comitê analisou o assunto, o propôs como um assunto central de nossa revisão do papel da ALADI e de seu funcionamento, da importância do assunto para as projeções que temos com relação ao Espaço de Livre Comércio na ALADI para o comércio intra-regional.

Ou seja, penso que nos antecedentes, logo no começo, seria preciso enfatizar nisso e, talvez, também seria preciso pôr o parágrafo a respeito do Seminário um pouco mais perto do começo, porque foi uma consequência da análise, da abordagem do assunto e, depois, com certeza, teria de ser apresentado o assunto e, tudo o que se relacionar com o Convênio de Pagamentos, que seja expresso de alguma forma, mas que não seja o eixo da formação desse Grupo, pois se relaciona, mas não é o fundamental. Muito obrigado, senhora Presidenta.

PRESIDENTA: Tem a palavra a Representação da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima): Obrigado, senhora Presidenta. Para concordar com a Representação cubana, porque, embora seja real a decadência, entre aspas, do Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos, creio que não é a fundamentação única nem central para a criação desse Grupo de Trabalho. Por isso concordo com a necessidade de trocar os fundamentos de sua criação.

PRESIDENTA: Certo. O Chile tem a palavra.

Representação do CHILE (Héctor Casanueva Ojeda): Obrigado, Presidenta, também para concordar com as Representações de Cuba e da Argentina.

Primeiro, apoiamos plenamente a criação desse Grupo, cremos que é muito importante que seja criado e gostaríamos, ainda, de apresentar a seguinte sugestão e de saber se as Representações concordam, para poder concluir com este assunto ainda hoje. Francamente, eu iniciaria o documento 252 no último parágrafo, obviaria tudo o anterior, pois, efetivamente, a criação deste Grupo não se fundamenta apenas no bom ou ruim funcionamento do Sistema de Pagamentos e Créditos Recíprocos; de fato, há muitas outras considerações e, por outro lado, porque nos quatro primeiros parágrafos há uma valoração crítica do Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos que, se quisermos assumi-la, teremos de fazer um debate prévio, em profundidade, neste Comitê, pois há nuances com que não nos permitiriam aprová-lo com a redação atual.



Porém, se partirmos do último parágrafo, onde consta: na ocasião da celebração do Seminário de Financiamento, e o que segue, depois o outro parágrafo, que diz assim: “Com base no anteriormente exposto e para estabelecer um mecanismo da Associação”, etc. e, depois, passar ao projeto de Resolução, no qual deveríamos reduzir o Artigo Segundo à mesma fórmula do Artigo Segundo da Resolução anterior, porque, considerando que são grupos diferentes, não há razão para que tenham objetivos e âmbitos de ação diferentes, fora a matéria específica. O que corresponde fazer ao Grupo de Trabalho é a mesma coisa em ambos os casos: analisar os assuntos e apresentar propostas.

Portanto, sugiro ao Comitê que, se quisermos aprovar a criação deste Grupo ainda hoje, grupo que nós apoiamos, trabalhem sobre a base de que o documento 252 começa no último parágrafo, ou seja, os primeiros quatro parágrafos são eliminados e o Artigo Segundo é redigido nos mesmos termos da Resolução anterior. Essa é minha proposta, Presidenta.

PRESIDENTA: Tem a palavra a Representação da Venezuela.

Representação da VENEZUELA (María Lourdes Urbaneja): Obrigada, Presidenta; como estive ausente na posse de nossa Presidenta, peço licença para, deste microfone, dar-lhe parabéns e expressar-lhe nossa alegria de tê-la na Presidência; além do mais, é, historicamente, a primeira mulher, como os senhores o assinalaram na sessão correspondente a sua posse. Portanto, Claudia, parabéns! E vamos ver como contribuímos com esse mandato destes 6 meses para que seja como deve ser.

Bem, primeiro, queria dizer que, nós consideramos que esse Grupo de Trabalho é fundamental; a realização do Seminário serviu, dentre outras coisas para visualizar a problemática e sua importância para apoiar e coadjuvar nos processos de integração no que respeita ao financiamento.

Estou intervindo apenas para assinalar que consideramos muito importante a criação desse Grupo, expressar o apoio de nossa Representação e concordar com a sugestão feita com relação ao documento. Talvez compensasse fazê-lo mais em função disso, de salientar sua importância, o por quê; o que foi identificado no Seminário estaria aí. A primeira parte está incluindo parte dos assuntos a serem resolvidos, i.é., as dificuldades que tivemos no Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos, o papel dos Bancos Centrais que... Enfim, já conhecemos os problemas que tiveram e foram analisados no Seminário.

Eu gostaria, então, de concordar com as observações já feitas para fazer um documento mais concreto e dar uma orientação ao Grupo de Trabalho no que respeita a buscar alternativas, inovar, atrever-se e, também, identificar aqueles setores mais lesados devido às assimetrias do financiamento intra-regional. É tudo, senhora Presidenta.

PRESIDENTA: Muito obrigada. Tem a palavra a Delegação do Brasil.

Delegação do BRASIL (Bernardo Pericás Neto): Obrigado, senhora Presidenta. Para concordar com a sugestão do Embaixador Casanueva a respeito da parte inicial do documento.

Porém, eu gostaria, também, de esclarecer um ponto. Minha Delegação, ao aprovar uma Resolução não aprova esse documento, que é um documento informativo e não tem nenhum valor jurídico, é apenas uma informação que nos oferece a Secretaria-Geral, é a opinião da Secretaria e não faz parte da Resolução. Portanto, considero que não faz muita diferença se do documento consta tal ou qual comentário da Secretaria sobre o CCR. Ao

aprovamos a Resolução não estamos aprovando nem contestando o documento inicial. Obrigado.

PRESIDENTA: Tem a palavra a Representação da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima): Obrigado, senhora Presidenta; justamente devido às observações da Delegação do Brasil, com as quais eu concordo, parece-me que seria importante que se fizesse referência, nos considerando do projeto de Resolução em si, à necessidade de procurar ações, promover ações para o crédito de retorno das PMES, porque creio que deve ser uma diretriz concreta de nosso objetivo no momento da criação deste Grupo de Financiamento do Comércio Intra-Regional.

PRESIDENTA: Mais alguma Representação gostaria de fazer uso da palavra? Chile, por favor.

Representação do CHILE (Héctor Casanueva Ojeda): Presidenta, embora concordemos com o que manifestou o Embaixador Pericás sobre o projeto de Resolução em si, que o que é aprovado é o texto sob esse nome e não as considerações apresentadas pela Secretaria. Em qualquer um dos casos, nós entendemos que, sendo propostas formais da Secretaria, que em ambos os casos são classificadas sob um número – neste caso “Proposta 252” – em certa forma, se não expressarmos nosso ponto de vista com relação ao conteúdo do documento, poderia significar que uma Representação ou o Comitê concorda com tudo o que consta desse documento.

Nesse sentido, eu prefiro que, se vamos contar com um documento, que, além do mais, gera um marco de referência para o trabalho do Grupo...

- Diálogos

Não o gera? Então restaria fazer o que já foi feito para os demais Grupos, i.é., os termos de referência aprovados pelo Comitê; é em função deles que o Grupo é criado. Isso é o que fizemos anteriormente e eu entendi que era isso que estávamos fazendo também agora, que no Comitê tínhamos solicitado à Secretaria a elaboração de termos de referência para a criação de ambos os Grupos, e eu entendi que eram estes. E ainda os próprios textos ou, pelo menos consta das atas anteriores, que o que solicitamos à Secretaria foi a elaboração de termos de referência e não apenas de um projeto de Resolução. Portanto, aqui temos uma situação, certo?

Nos entendemos que esses eram os termos de referência, por isso queríamos apresentar as observações do caso a respeito de seu conteúdo. Se não forem, estariam faltando os termos de referência para criar os Grupos.

PRESIDENTA: Ofereço a palavra à Delegação do Brasil.

Delegação do BRASIL (Bernardo Pericás Neto): Obrigado, senhora Presidenta.

Francamente não são termos de referência. Mesmo no caso do Grupo de Trabalho anterior, o título do que foi apresentado é: Antecedente, apenas isso. Para minha Delegação é bem claro que estamos aprovando, estamos discutindo um projeto de Resolução, não há termos de referência além do que consta da Resolução no parágrafo Segundo, que é o seguinte: Objetivos do âmbito de ação serão o tratamento dos temas ligados à análise do financiamento do comércio intra-regional, bem como a consideração de outros assuntos afins.

Para mim, esses são os termos de referência do Grupo, o resto são comentários que a Secretaria nos apresentou também como antecedentes do assunto, mas não estou me pronunciando em nenhum momento sobre o documento que acompanha o projeto de Resolução. Obrigado.

PRESIDENTA: Tem a palavra a Representação de Cuba.

Representação de CUBA (José Felipe Chaple Hernández): Muito obrigado, senhora Presidenta.

Eu concordo com o Embaixador Casanueva e com a apreciação feita pela Delegação do Brasil a respeito dos dois documentos que nos foram apresentados. Se lhe conferirmos essa qualidade, então seria conveniente que continuássemos, no caso desta Resolução, com a emenda proposta pelo Embaixador Casanueva, faz jus ao que queremos desse Grupo. Mas, no caso do documento informativo, indiscutivelmente, se for aprovada a Resolução e criado o Grupo de Trabalho, que com certeza será criado, seria conveniente que o Grupo de Trabalho, em sua primeira sessão inclua a elaboração de termos de referência sobre o Grupo, seu trabalho e que, então, sejam levados em conta os critérios assinalados com relação a isso. Ou seja, que existam, é claro que têm de existir, termos de referência para ambos os Grupos, para este e para o outro caso. Muito obrigado.

PRESIDENTA: A Representação do Peru tem a palavra.

Representação do PERU (William Belevan Mc Bride): Senhora Presidenta, apenas para expressar minha absoluta coincidência com o que acaba de colocar Cuba e, anteriormente, o Brasil. Eu tenho, aqui, um documento circulado pela Secretaria-Geral, que foi enviado por minha Representação em 28 de novembro de 2003, referido a considerações sobre o apoio técnico da Secretaria-Geral – refiro-me ao anterior Grupo de Trabalho, mas também ao tema que estamos tratando neste momento, às atividades ligadas à iniciativa de integração na infraestrutura regional sul-americana – e inclui, basicamente, o que, do nosso ponto de vista, são termos de referência que devem ser, pelo menos, considerados, não digo adotados, mas considerados no próprio Grupo de Trabalho.

Considero que o que estamos aprovando agora são as Resoluções em si, que a documentação anterior é apenas informação geral, não é exaustiva e serão os Grupos de Trabalho que, uma vez constituídos, terão de estabelecer os parâmetros dentro dos quais vão exercer esse mandato. É tudo, senhora Presidenta. Obrigado.

PRESIDENTA: Temos sobre a mesa um consenso e é que poderíamos proceder a aprovar a Resolução, mas com algumas modificações.

A Representação da Argentina sugeriu bem claramente a inclusão das PMES no considerando e a do Chile sugeriu uma reformulação do segundo parágrafo que concordasse com os antecedentes expressados pela Secretaria-Geral. Então, isso é o que submeto, primeiro, à consideração do Comitê, se concordamos em proceder dessa forma.

Ofereço a palavra à Representação da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima): Obrigado, Presidenta.

Levando em conta a evolução do assunto e concordando com que os grupos estabeleçam seus próprios termos de referência, considero que alguns assuntos precisam de uma orientação geral do Comitê, portanto, considero que a referência às PMES não

deveria ser incluída no considerando, mas no Artigo Segundo, desta forma: “Os objetivos e o âmbito de ação do Grupo de Trabalho serão o tratamento dos assuntos ligados à análise do financiamento do comércio intra-regional, especialmente, a promoção de ações para que o crédito retorne às PMES” e, depois, o resto.

Acredito que o assunto das PMES no momento que vive a região, com os graves problemas de desemprego, é bem importante. Todos sabemos que a maior geração de empregos se produz por meio das PMES. Portanto, considero que uma instrução assim específica do Comitê é útil. Obrigado, Presidenta.

PRESIDENTA: Tem a palavra a Representação do Chile.

Representação do CHILE (Héctor Casanueva Ojeda): Nós concordamos com o critério de aprovar as Resoluções e encomendar que o Grupo de Trabalho elabore os termos de referência sobre seu trabalho. Portanto, nesse sentido, apoiamos a aprovação das Resoluções; bem, de fato, uma já foi aprovada.

Quanto à Resolução sobre o Grupo de Financiamento do Comércio, concordamos que seja incluído o assunto das PMES. Não temos certeza de que seja preciso dizer que “o crédito retorne às PMES”, porque parece que não existissem créditos às PMES, apesar de que há bancos dedicados a isso em nossos países; por isso, teríamos de incluir as PMES, mas não de dizer que retorne às PMES, pois estaríamos cometendo uma injustiça.

Nesse sentido, o Artigo Segundo da Resolução sobre financiamento do comércio também poderia mudar, para manter a coerência com a Resolução anterior, e conter o seguinte texto: “O Grupo de Trabalho estará encarregado de acompanhar as atividades que a Associação desenvolva em matéria de financiamento do comércio intra-regional, analisar os estudos e relatórios que a Secretaria-Geral elabore sobre essas matérias e apresentará recomendações ao Comitê de Representantes”.

Quanto às PMES, acredito que poderiam ser incluídas no considerando, onde consta: “A importância do financiamento na realização de operações de comércio intra-regional” e aí incluir: “especialmente das Pequenas e Médias Empresas” e aqueles que coadjuvem, etc. e o resto. Ou seja, incluir o assunto PMES no considerando e redigir o Artigo Segundo da forma proposta. Obrigado.

PRESIDENTA: Tem a palavra a Representação da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima): Obrigado, senhora Presidenta.

Apesar da dificuldade que tenho em discordar de meu amigo Héctor Casanueva, quero insistir em um conceito: considero que não é preciso equipar as duas redações dos dois Grupos de Trabalho, porque, no caso da integração física, em verdade, a ALADI, a Associação, desenvolve quantidade de atividades que não são as que se têm sido desenvolvidas no âmbito do financiamento do comércio inter-regional.

À margem dos convênios de créditos recíprocos, praticamente não procuramos nenhum caminho até a realização do seminário, que nos acordou, mais uma vez, para a necessidade de trabalhar neste tema. O Grupo de Trabalho, no caso do financiamento, não deve apenas fazer o acompanhamento dos assuntos desenvolvidos pela Secretaria, mas deve ter capacidade para fazer propostas, i.é., de imaginar outros mecanismos ou ações que nos permitam identificar outros mecanismos. Se o redigirmos da mesma forma que para a IIRSA, estaremos limitando muito o funcionamento do Grupo.

Acredito que isto se une a uma convicção que compartilha a maioria dos Representantes. De fato, o trabalho de construção de políticas deve ser feito nos Grupos de Trabalho e, deles, ser elevado ao Comitê, que, devido às características de suas reuniões, não tem a capacidade de gerar iniciativas.

Portanto, creio que os termos de referência ou as orientações que demos aos Grupos de Trabalho devem impulsionar esse tipo de ações. Obrigado, Presidenta.

PRESIDENTA: A Representação do México tem a palavra.

Representação do MÉXICO (Perla Carvalho): Obrigada, Presidenta.

Fiquei um pouco confusa com o procedimento. Minhas intervenções a respeito da anterior Resolução, que já aprovamos, foram entendendo que os antecedentes eram um marco referencial para a Resolução. Caso contrário, eu teria apresentado uma proposta para abrir os termos que aprovamos, porque aqui estamos dizendo, sobre a Resolução que aprovamos, que o Grupo de Trabalho terá de fazer o acompanhamento das atividades que a Associação desenvolva em matéria de integração e logística, e de analisar os estudos e relatórios que a Secretaria elabore sobre essas matérias. Isso limita um pouco o marco referencial. Nesse caso, eu teria... Bem, como somos um país sério, não volto atrás, mas quero que conste das atas que minha Representação entendeu que os antecedentes dessa Resolução eram o marco referencial, porque nós queremos incluir o Plano Puebla – Panamá nas atividades da Associação.

Quanto a este projeto de Resolução, acredito que estamos chegando a um acordo e não tenho nada contra, mas sim com o anterior e queria que minha interpretação do caso constasse da ata. Obrigada.

PRESIDENTA: A Secretaria-Geral solicitou a palavra.

SECRETÁRIO-GERAL: Muito obrigado, Presidenta.

A Secretaria-Geral retira, neste momento, esta proposta da mesa e vou explicar por quê. Percebo que há várias confusões que, lamentavelmente, não complicaram o debate sobre a mesma (sic).

Para começar, a ALADI tem sim história em matéria de financiamento do comércio, que não passa apenas pelo Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos, que estrita e conceitualmente não é um mecanismo de financiamento do comércio.

Em 24 de setembro de 1986, o Comitê de Representantes adotou a Resolução 61, pela qual criou um Conselho Assessor do Financiamento das Exportações como órgão auxiliar do Comitê. Esse Conselho reuniu-se apenas uma vez, apesar dos esforços da Secretaria desde o fim dos anos 80 até os três ou quatro primeiros anos da década passada para que voltasse a se reunir e nunca foi possível que o Comitê o convocasse. Portanto, há história nesta matéria. O Conselho constituiu-se e reuniu-se uma única vez, estabeleceu uma série de objetivos, de recomendações e, no mesmo, foram convocadas as autoridades responsáveis pelo financiamento das exportações de cada um de nossos países. Então, há história, sim.

Segundo, senhora Presidenta, sejamos sinceros. O comércio intra-regional é 17% do intercâmbio comercial de todos nossos países, então, falar em mecanismo exclusivamente de financiamento do comércio intra-regional pareceria incompleto. Inclusive neste momento

há três países-membros da Associação que estão negociando uma associação comercial com um país desenvolvido, dois dos países-membros têm um tratado de livre-comércio com os Estados Unidos, dois dos países-membros têm tratados de livre-comércio com a União Européia, e um importante bloco sub-regional, formado por países-membros, está negociando e próximo a – tomara ocorra logo – assinar um tratado de livre-comércio com os países da União Européia.

Teríamos, então, que pensar na forma como projetamos o financiamento no processo de globalização da economia. Temos de ser sinceros, temos de ser francos.

Por outro lado, pôr ênfase em um setor da economia, por mais importante que seja, não parece ser um problema ligado exclusivamente ao financiamento do comércio. Várias das pessoas que participaram do seminário que teve lugar aqui, há dois ou três meses, mencionaram que existiam linhas de crédito disponíveis e que ninguém tinha podido usá-las. E um dos que mencionaram esse assunto foi, ainda, muito enfático quando tratou a respeito da Pequena e Média Empresa.

O problema das PMES está, fundamentalmente, na garantia. Não no financiamento do comércio, porque existem linhas de financiamento do comércio. Todos e cada um dos países-membros representados nesta Associação têm linhas de crédito disponíveis para as PMES, muitas que não estão sendo usadas atualmente, como confessou aqui um importante funcionário de um dos países-membros quando falou a respeito do financiamento do comércio.

Portanto, creio que aqui, antes de criarmos esse Grupo de Trabalho, seria necessária uma discussão bem franca a respeito do que realmente queremos fazer com isso. Como Secretário-Geral desta organização, eu não me sinto com capacidade neste momento de elaborar termos de referencia, porque hoje ouvi aqui opiniões até contraditórias entre si e com o que está sendo desenvolvido, em muitas matérias, pelos próprios governos aqui representados.

Se quisermos ligar o financiamento, a atividade financeira com a atividade comercial, então, teríamos, antes que mais nada, de estabelecer um marco referencial político que nos permitisse encarar uma tarefa clara e precisa com este tema. Mas não poderíamos, de forma alguma, nestes momentos, definir termos de referência. Se me pedirem que prepare termos de referência, independentemente da criação do Grupo, suponhamos que seja criado nesse cenário, eu não saberia o que pôr. Poderiam escrever qualquer coisa e eu teria de aceitá-la, porque nesta manhã já ouvi opiniões absolutamente contraditórias, não apenas com os fatos desenvolvidos atualmente na região, mas também do ponto de vista conceitual, e geram-me algumas perguntas que, pessoalmente, gostaria que fossem bem esclarecidas antes de iniciar qualquer trabalho específico na matéria.

Então, senhora Presidenta, concludo minha intervenção assinalando que, neste momento, a Secretaria retira esta proposta. Nossa intenção, quando a fizemos foi introduzir ou apresentar o projeto de Resolução anexo, com alguns antecedentes e não estabelecer um marco referencial, como bem disse o Embaixador do Brasil e, depois, o Representante Alternativo de Cuba e o senhor Embaixador do Peru. O compromisso do Comitê limita-se, exclusivamente, ao papel anexo e não à parte introdutória, como se poderia concluir da evolução que está tendo esta discussão.

Sinceramente, creio que, profissionalmente e agindo de forma responsável, o melhor que posso fazer como Secretário-Geral é adotar a decisão de retirar a proposta. Agradeço muito pela discussão, porque me permitiu ver claramente o panorama. Na Secretaria

vamos, então, refletir internamente sobre como devemos encarar este assunto e, eventualmente, vamos solicitar à senhora Presidenta, que façamos uma reunião com todos os Representantes Permanentes e discutamos abertamente, para termos clareza a respeito de nosso norte com relação a esse Grupo de Trabalho e ao apoio que efetivamente é possível oferecer às atividades desenvolvidas por nossos Governos em matéria de financiamento do comércio.

Isso era o que eu queria assinalar neste momento. Fiquei muito surpreso, realmente, com muitas das coisas que ouvi nesta manhã, eu desconhecia que muitos tivessem essa visão. Eu deveria pensar seriamente na forma como devemos encarar os trabalhos e considero que seria muito arriscado, realmente, que criássemos um Grupo de Trabalho neste mar de incertezas no qual trabalharíamos no futuro imediato. Muito obrigado, Presidenta.

PRESIDENTA: A Representação do Chile tem a palavra.

Representação do CHILE (Héctor Casanueva Ojeda): Obrigado. Eu gostaria de começar pelo início, pois acredito que é o mais adequado. A Mesa anterior, ao mesmo tempo em que fez uma proposta integral de composição dos Grupos de Trabalho da Associação e uma proposta que incluísse os Coordenadores desses Grupos, que foi aprovada pelo Comitê, propôs a criação destes dois Grupos de Trabalho.

Na mesma sessão, o Comitê encomendou à Secretaria a elaboração dos termos de referência para a criação desses Grupos. Não encomendou à Secretaria um papel, antecedentes ou comentários, encomendou-lhe os termos de referência, que, certamente, podem ter formas diferentes. Eu entendi que o que recebemos hoje eram termos de referência; não tinham a estrutura que costumam ter, que tiveram os dos Grupos anteriores. Lembro perfeitamente de que, quando foi criado o Grupo de Comércio Eletrônico que eu coordeno por encargo dos senhores, antes de sua criação, foram pedidos os termos de referência, que foram apresentados ao Comitê.

Por isso, já começamos a manhã com uma situação atípica. Porém, pelo menos do nosso ponto de vista e considerando a importância do assunto e da criação destes Grupos para que comecem a trabalhar – porque a dinâmica que ambos os assuntos estão adquirindo é muito intensa – consideramos que podíamos aprovar estas Resoluções criando formalmente ambos os Grupos, pois nos parece que uma forma de corrigir a inexistência, *a priori*, dos termos de referência é que façamos constar que pedimos ao Grupo que for criado em cada um dos casos, que sua primeira atividade seja gerar seus próprios termos de referência para o trabalho a ser realizado.

Minha proposta para concluirmos este assunto – porque depois temos reunião de Chefes e, além do mais, alguns temos outros compromissos – é que aprovemos ambas as resoluções. Uma já foi aprovada e, tal como disse a Embaixadora do México, temos de honrar o compromisso que assumimos aqui. Aprovar esta outra Resolução, criando o Grupo de Financiamento do Comércio, sempre que o Grupo, uma vez constituído, elabore seus termos de referência os apresente perante este Comitê e, com isso, salvamos a situação.

Feita esta proposta, eu gostaria de dizer, ainda, que pelo menos eu estou disponível para um debate em profundidade sobre o assunto, pois considero que, no que respeita especificamente ao financiamento, no papel apresentado pela Secretaria, que eu não acompanho, há julgamentos de valor que precisam ser analisados em maior profundidade. E isso não significa que nossa região não precise de mecanismos mais idôneos e

adaptados à realidade do século XXI para resolver os problemas de financiamento, garantias, etc. para todos os setores.

Presidenta, minha proposta fica, então, sobre a mesa.

PRESIDENTA: Ofereço a palavra à Representação da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima): Obrigado, Presidenta.

Eu não me oponho, pelo contrário, creio que seria útil que hoje fosse aprovada a criação do Grupo, independentemente da forma final das Resoluções. Fora o que algum técnico ou algum especialista político assinalou no anterior seminário que o problema era de garantias com respeito às PMES, com franqueza quero expressar que, por várias razões, eu tive a oportunidade de trabalhar nisso e não é apenas um problema de garantias, mas até de formalidades: as pequenas empresas, às vezes, nem têm capacidade para apresentar os papéis que os bancos exigem.

Também ocorre que a maioria dos bancos comerciais não está interessada, e essa é a verdade objetiva, se quisermos falar em verdades, nos créditos das PMES, por uma razão muito simples, um pequeno crédito requer do mesmo esforço do oficial de crédito e da estrutura financeira, que um grande crédito, com a diferença de que o lucro para a entidade financeira é infinitamente menor. Portanto, a realidade objetiva de nossa região é que os bancos comerciais realmente não disponibilizam linhas de crédito para as PMES. A maioria dos créditos aos quais as PMES podem ter acesso liga-se à estrutura financeira que, por sua vez e de certa forma, liga-se ao Estado. Ali temos ainda deficiências nítidas e claras.

Acredito que, dizer que a Associação está especialmente preocupada por ver como pode ajudar para que as Pequenas e Médias Empresas da região tenham acesso mais direto ao crédito não é uma filosofia ruim, ao contrário, considero que é uma boa filosofia que, além do mais, coincide com o que expressam todas as autoridades econômicas na maioria de nossos países.

Portanto, não me parece uma política errada fortalecer ou dar sinais nítidos da Associação para as Pequenas e Médias Empresas. Com esta aclaração, nós estamos em condições de aprovar, em geral, a Resolução, no sentido da aprovação da criação do Grupo de Trabalho, e nada impede que terminemos de aperfeiçoar a redação desta Resolução, tanto na parte dispositiva quanto na parte dos antecedentes, para a próxima sessão e, inclusive, e esta não é uma proposta formal, estou apenas pensando em voz alta, talvez poderia ser de utilidade que, à margem de que cada Grupo elabore os termos de referência, finalmente sejam aprovados no Comitê. Certamente, o Grupo de Trabalho elaborará a proposta e a submeterá a consideração, mas a orientação geral do trabalho é uma decisão política do Comitê.

Portanto, acredito que podemos encomendar isso a cada Grupo de Trabalho, mas sabendo que, posteriormente, os termos de referência que cada um deles elabore serão discutidos no Comitê. É tudo, Presidenta, obrigado.

PRESIDENTA: Tem a palavra a Representação do Uruguai.

Representação do URUGUAI (Agustín Espinosa Lloveras): Obrigado, Presidenta.

Vejamos se esta pode ser uma solução para este problema: de um lado, há uma moção da própria Secretaria, de retirar o projeto e creio que os argumentos do Secretário



são compreensíveis e respeitáveis. Do outro lado, está a intenção do Comitê de pôr em andamento um Grupo de Trabalho sobre Financiamento do Comércio Intra-Regional, é muito claro.

Como sair deste atoleiro? Se modificarmos os considerandos e a parte resolutiva da Resolução, certamente não poderemos aprovar o projeto de Resolução hoje e teríamos de começar a trabalhar nisso ou de encomenda-lo à Secretaria. Agora, tendo em vista as diferenças de percepção existentes entre alguns membros do Comitê e a Secretaria, vai ser um trabalho muito difícil. Penso que, se aprovarmos o texto do projeto de Resolução do jeito que está, poderíamos encomendar que o Grupo de Trabalho nos apresente termos de referência, bem como sua visão a respeito do financiamento do comércio regional, que o Comitê aprovará ou reorientará, mas parece-me que é muito mais fácil que criemos hoje esse Grupo de Trabalho, que estará integrado por nós mesmos, assistidos pela Secretaria, onde todo este debate vai ocorrer no Grupo e não teremos de levá-lo à mesa, em Chefes de Representação, porque podemos continuar discutindo mais cinco horas.

Portanto, minha proposta, senhora Presidenta, seria que aprovássemos o projeto de Resolução do jeito que está. O Grupo de Trabalho que se integre assim colherá todo o pensamento e a filosofia que flutuaram neste mini debate em torno ao tema, e os trará a este Comitê, como sempre ocorre, para que no mesmo sejam aprovados ou não, ou para que seu trabalho seja reorientado.

PRESIDENTA: Ofereço a palavra à Representação do México.

Representação do MÉXICO (Perla Carvalho): Obrigada, Presidenta.

Eu queria dizer, mais ou menos, o que disse meu colega do Uruguai. Creio que aqui não há um problema, parece-me que estamos de acordo e é totalmente natural e lógico que posteriormente o Grupo estabeleça seus termos de referência, portanto, proponho que sigamos o procedimento que nos indicou o Embaixador do Uruguai, Presidenta. Obrigada.

PRESIDENTA: Há uma proposta concreta que submeto à consideração dos senhores: é a da Representação do Uruguai, de aprovar a Resolução com seu texto atual, para que depois seja modificado pelo Grupo de Trabalho. No entanto, o texto atual pode ser tomado junto com a proposta do Chile, que submetemos a consideração, combinada com a proposta da Argentina, que inclui as PMES no segundo parágrafo.

Eu gostaria, primeiro, de precisar se todos concordamos que o texto que vamos submeter a consideração é o que tem a modificação proposta, se concordamos com essa primeira modificação ou se vamos considerar a segunda proposta, i.é., o texto original apresentado pela Secretaria como projeto de Resolução e permitir ao Grupo de Trabalho que apresente ao Comitê seus posteriores comentários e propostas.

Tem a palavra a Representação do Chile.

Representação do CHILE (Héctor Casanueva Ojeda): Eu retiro minha proposta de modificação do Artigo Segundo da Resolução sobre financiamento.

Adiro plenamente à proposta do Embaixador do Uruguai e, sim, quero precisar que vamos aprovar uma Resolução que não vai ser modificada pelo Grupo de Trabalho. O que o Grupo terá de fazer é apresentar os termos de referência.

PRESIDENTA: Então, todos combinamos isso.

Ofereço a palavra à Representação da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima): Obrigado, Presidenta.

Lamento insistir em duas correções: a primeira, ligada à insistência das PMES e a segunda, sobre as reflexões do Secretário-Geral: acredito que temos de tomar uma decisão e, simplesmente, riscar uma palavra. Quando trata da análise do financiamento do comércio, em vez de intra-regional, deveríamos deixar “comércio” e fim. E, depois, o Grupo verá se tem capacidade para ser apenas intra-regional ou geral, etc. Considero que é uma reflexão muito atinada e não nos exige nenhum esforço extra. Também seria riscado do título e deixaríamos apenas “financiamento do comércio”.

Eu ainda insistiria, mas como estou em um espírito altamente conciliador, em vez de pôr o que trata das PMES no Artigo Segundo da parte resolutiva, sugeriria que fosse incluído nos considerandos e confio que, depois, o Grupo de Trabalho se ocupará desse tema.

PRESIDENTA: Temos uma proposta concreta, primeiro um consenso de aprovar a Resolução e, posteriormente, a particular proposta da Argentina de incluir as PMES no considerando, onde estamos dizendo, “e, especialmente, às PMES”. Correto? E eliminar no Artigo Segundo a palavra intra-regional.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima): Sim, Presidenta, em verdade seria preciso anular a palavra intra-regional em vários parágrafos, porque está no título, no segundo parágrafo, no terceiro parágrafo e na parte dispositiva.

PRESIDENTA: Então, todas as vezes que aparecer.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima): Exatamente, desta vez vamos globalizar.

PRESIDENTA: Essa é a proposta concreta que submeto à consideração do Comitê.

Fica aprovada a Resolução, que fica registrada sob o número 284.

## “RESOLUÇÃO 284

### CRIAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO SOBRE FINANCIAMENTO DO COMÉRCIO

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA O Artigo 35, letra o) do Tratado de Montevidéu 1980, os Artigos 4, letra p) e 6 da Resolução 1, e a Resolução 262 do Comitê de Representantes,

CONSIDERANDO A importância do financiamento na realização de operações de comércio, especialmente às PMES, e das que coadjuvem para um melhor aproveitamento das preferências negociadas nos Acordos assinados ao amparo do Tratado de Montevidéu 1980, e

A conveniência de criar um Grupo de Trabalho sobre financiamento do comércio, com o objetivo de apoiar as atividades do Comitê de Representantes nos assuntos que lhe sejam solicitados,

RESOLVE:

PRIMEIRO.- Criar um Grupo de Trabalho sobre “Financiamento do Comércio”.

SEGUNDO.- Os objetivos e o âmbito de ação do Grupo de Trabalho serão o tratamento dos temas concernentes à análise do financiamento do comércio, bem como de outros temas afins que lhe sejam encomendados pelo Comitê de Representantes.

TERCEIRO.- O Grupo de Trabalho sobre “Financiamento do Comércio” reger-se-á pelas disposições contidas na Resolução 262 do Comitê de Representantes.”

Quero, ainda, informar ao Comitê que de 10 a 12 de agosto terá lugar na Sede da ALADI, na cidade de Montevideú, uma reunião da Comissão Assessora para Assuntos Financeiros, precisamente, da qual participarão representantes de nossos Bancos Centrais. Com a Secretaria pensamos convidar o ex-Ministro de Finanças da Bolívia, Xavier Nogales, que também estará aqui. Portanto, oportunamente, a Secretaria nos informará dessa reunião para a qual o Comitê estará convidado de maneira informal, no âmbito do Comitê.

Levando em conta as Resoluções adotadas, corresponde designar os Representantes coordenarão esses Grupos de Trabalho.

Em reunião de Chefes de Representação acordamos que a Delegação do Brasil assumira a coordenação do Grupo de Trabalho sobre Integração Física e Logística, e que a Representação da Argentina assumira o Grupo de Trabalho sobre Financiamento do Comércio.

Se todos concordarem, ficam assim designados.

5. Assuntos Diversos.

Submeto os assuntos diversos à consideração dos senhores.

Não havendo assuntos diversos, encerra-se a sessão. Continuamos com a reunião de Chefes, antes da qual teremos uma pequena pausa de três minutos. Obrigada.